



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Coordenação Administrativa e Financeira - DER-CAF

ANÁLISE

Análise nº 5/2025/DER-CAF

Para: DER-GEL

Processo Administrativo: 0009.015724/2023-72

Pregão Eletrônico: nº 90029/2025/SUPEL/RO

ANÁLISE TÉCNICO-CONTÁBIL REVISADA DA PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA (Pregão Eletrônico nº 90029/2025/SUPEL/RO)

1. PROLEGÓMENOS E OBJETO DO CERTAME

A presente análise técnica se debruça sobre a proposta de preços apresentada pela **VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA** (CNPJ nº 24.485.960/0001-57) ID 0066627566, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90029/2025/SUPEL/RO. O objeto licitado consiste na contratação de entidade especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração (centrais de ar-condicionado tipo *cassete* e *split*), com fornecimento de insumos, de forma contínua, nos Aeroportos de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena, no Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

2. ELEMENTOS FINANCEIROS DA PROPOSTA (LOTE I – AEROPORTO DE CACOAL)

Para o Lote I, referente aos serviços no Aeroporto de Cacoal, a licitante Ventsul Soluções Térmicas Ltda. propôs um **Preço Global Anual** de R\$ 142.000,00. Este valor é a composição do custo da prestação do serviço e da estimativa para o fornecimento de peças de reposição, conforme detalhado na Tabela 1:

tabela 01

Item	Descrição	Valor Total Anual (R\$)	Percentual sobre o Global
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva em Ar Condicionado	R\$ 105.185,18	74,07%
1.1	Reposição de Peças, materiais e acessórios (35% do Item 1)	R\$ 36.814,82	25,93%
VALOR GLOBAL ANUAL	R\$ 142.000,00		100%

O valor destinado à reposição de peças é R\$ 36.814,82 (trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 25,93%.

3. ESTRUTURA TRIBUTÁRIA E DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA

A planilha de composição de preços foi elaborada considerando o regime de **Lucro**

Presumido., Sobre a Receita Bruta dos Serviços (A), incidem as deduções referentes aos encargos tributários, resultando no Valor Líquido dos Serviços (B), como demonstrado na Tabela 2:

tabela 02

Componente (Incidência sobre Receita Bruta)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A - PREÇO DOS SERVIÇOS	100%	R\$ 105.185,18
PIS (Lucro Presumido)	0,65%	R\$ 683,70
COFINS (Lucro Presumido)	3,00%	R\$ 3.155,56
ISS (Imposto sobre Serviço)	5,00%	R\$ 5.259,26
CSLL (Lucro Presumido)	2,88%	R\$ 3.029,33
IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)	4,80%	R\$ 5.048,89
ISS - Imposto sobre Serviço (repetido na fonte)	5,00%	R\$ 5.259,26
B - VALOR LÍQUIDO DOS SERVIÇOS	78,67%	R\$ 82.749,18

O Valor Líquido dos Serviços (B) é o montante remanescente após a dedução dos impostos incidentes sobre o faturamento, perfazendo 78,67% do preço original dos serviços.

4. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E MARGEM DE PROVENTO BRUTO

Os custos diretos e indiretos (C) são deduzidos do Valor Líquido dos Serviços (B) para se obter o Lucro Bruto (D). A margem de provento da empresa Ventosul está estimada em 31% sobre o preço dos serviços, conforme disposto na Tabela 3:

tabela 03

Componente	Percentual (%)	Valor (R\$)
B - VALOR LÍQUIDO DOS SERVIÇOS	(78,67% de A)	R\$ 82.749,18
(1.1) Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 5.259,26
(1.2) Despesas Financeiras	3,00%	R\$ 3.155,56
(1.3) Despesas Operacionais	39,75%	R\$ 41.811,11
C - TOTAL DEDUÇÕES (Custos e Despesas)	47,75%	R\$ 50.225,92
D - LUCRO BRUTO (D = B - C)	31%	R\$ 32.523,26

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A margem de Lucro Bruto estipulada em 31% (R\$ 32.523,26) deve ser interpretada sob a égide das exigências contratuais de alto rigor técnico e operacional do Pregão Eletrônico nº 90029/2025/SUPEL/RO. Contratos que envolvem a manutenção contínua de sistemas de refrigeração aeroportuária demandam a execução ininterrupta do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), elaborado por engenheiro mecânico com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), além da obrigação de Atendimento Emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7), com prazos exígues de resposta.

Tais obrigações, que implicam em um risco operacional ampliado e exigem uma estrutura profissional robusta, legitimam a previsão de um provento (margem de lucro). É crucial, conforme estabelecido nos normativos licitatórios, que a comissão responsável realize a validação do preço global (R\$ 142.000,00 para o Lote I) em cotejo com os preços de mercado, ratificando a exequibilidade da proposta em razão da complexidade e dos riscos técnicos inerentes ao objeto. A aceitação formal deve ser registrada em ata, justificando a admissibilidade da margem de lucro em face das severas exigências editalícias.

A proposta da Ventosul, com base na estrutura de custos apresentada, demonstra, portanto, indícios preliminares de exequibilidade sob as perspectivas contábil e fiscal, resguardada a necessidade de fiscalização rigorosa (principalmente em relação ao PMOC e ao atendimento 24/7) e a comprovação da vantajosidade econômica perante o erário.

JONAS SANTOS OLIVEIRA
Analista Contábil - COGES



Documento assinado eletronicamente por **JONAS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 12/12/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067429141** e o código CRC **51533D9F**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0009.015724/2023-72

SEI nº 0067429141